

PORTARIA Nº 143/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 051/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato 16.10.2024.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	nº do Item	Fiscal Titular do Contrato.	Fiscal Substituto do Contrato.	Gestor do Contrato.
SEPLAG-PRO-2024/06765 Contrato nº 051/2024/SEPLAG.	Construtora Soberana Ltda.	R\$ 1.330.000,00	Prestação de serviços especializado, sob demanda, de manutenção predial, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.	007	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Sidney dos Santos Souza. Matrícula nº 322724	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080
				008	Rhafaél Lucas de Brito Correa. Matrícula nº 290581	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	
				010	Rhafaél Lucas de Brito Correa. Matrícula nº 290581	Sidney dos Santos Souza. Matrícula nº 322724	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início de vigência do

Contrato.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631293

PORTARIA Nº 144/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n.º 058/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 16.10.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/07266 Contrato nº 058/2024/SEPLAG.	General Motors do Brasil Ltda.	R\$ 308.800,00	Aquisição de veículo Camionete/SUV descaracterizada de grande porte, GM/Chevrolet - Trailblazer LT - 2.8L Diesel - modelo 156FK, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT, que deriva de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 085/2023 - Polícia Rodoviária Federal, decorrente do Pregão eletrônico nº 021/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Rubens Mauro Ribeiro. Matrícula nº 50513	Joaci Amaro da Penha Matrícula: 217152



vigência do Contrato.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631368

PORTARIA Nº 145/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Fiscais, do contrato nº 033/2021/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado; Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/10598, onde solicita, a alteração do quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	Contratada	Gestor (mantém-se inalterado)	Fiscal Titular anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 033/2021/SEPLAG.	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Sandra Helena de Santana Amorim. Matrícula nº 4463	Cristiane Silva Evangelista. Matrícula nº 324534	Paola Tapajós Pereira. Matrícula nº 303696	Sandra Helena de Santana Amorim. Matrícula nº 4463	14.10.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.
Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1631370

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0106/2024/CGE/MT

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas na Lei n. 14.133 de 01/04/2021 e no Decreto Estadual n. 1525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I - Presidente:

- a. Luciana Machado Guim

II - Membros:

- a. Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha
- b. Cristian Matheus Borges Matias
- c. Jair Monteiro Excorcio
- d. Flávio Vicentini
- e. Marcellly Laura Pereira da Silva
- f. Matheus Borges Matias

Art. 2º Cabe à Comissão, prevista no artigo 8º Lei 14.133 de 01/04/2021, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas no art 1º da Leis n.º 8.666 de 21/06/1993

(no que couber), bem como nos arts. 3º e 8º do Decreto estadual 1525/2022.

Art. 3º Revoga-se a portaria 0113/2023 de 14 novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1631615

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2024/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II*

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
CNPJ: 07.955.535/0001-65
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05758
OBJETO: "Revisão do Modelo de gestão de pessoas com foco em Competências, com evidenciação das competências de sustentação, das trilhas de aprendizagem, e o fornecimento de material de aprendizagem (EAD) para as competências priorizadas, propondo um modelo de avaliação de desempenho anual e um programa de formação de liderança

